

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e designação de seus membros, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e baseado no constante do processo protocolado sob nº 18.472.145-7,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7.

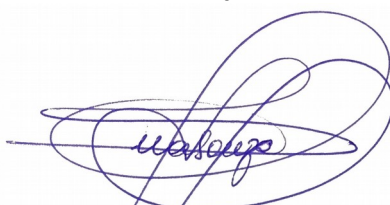
Art. 2º DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para comporem a referida Comissão de Sindicância:

- . ANDERSON DE TOLEDO – RG 82785752 (presidente)
- . PAULO VICENTE CONTADOR ZACHEO - RG 135702935
- . GUSTADO ADOLFO G. SCHOLZ - RG 36930691

Art. 3º DETERMINAR que a Comissão Sindicante deverá começar seus trabalhos em três (3) dias úteis após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial e concluir os trabalhos, com a emissão do Relatório Final, em até quinze (15) dias após seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná